

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUCATI, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

**Art. 1º** - Conceder aos Coordenador de Programas e Projetos Pedagógicos Especiais abaixo relacionados, gratificação de 100% (sem por cento). Com fundamento na Lei Municipal nº 244/2015.

ALINE MARIA BARBOSA DE MORAES LEITE, CPF Nº 087.053.794-66;  
DIANA PATRICIA FERREIRA DA SILVA, CPF Nº 046.467.874-90;  
EDJAILSA FLORENTINO LEITE, CPF Nº 079.044.624-35;  
GILMARA ALVES SOBRAL, CPF Nº 085.774.434-85;  
LUIZ FERNANDO ACIOLE DA SILVA, CPF Nº 070.182.284-84;  
MARIA DA SILVA LEITE DE LIMA, CPF Nº 036.989.414-65;  
RENATA DA SILVA MELO, CPF Nº 340.907.948-38;  
RIBAMAR FERREIRA DE OLIVEIRA, CPF Nº 091.706.944-78, e  
WILMA DUQUE FRAZAO, CPF Nº 047.479.614-02.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revoguem-se os dispositivos em contrário.

Certifique-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 01 de março de 2021.



\_\_\_\_\_  
**José Ednaldo Peixoto de Lima**  
Prefeito

